

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 166/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação do índice de despesa de pessoal ao limite de 54% da Receita Corrente Líquida conforme estabelecido na Lei nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal.

Considerando o resultado publicado no Relatório de Gestão Fiscal no primeiro quadrimestre deste exercício e em cumprimento ao artigo 23 da Lei nº 101/2000, de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a extinção do cargo de Gari, Lei Municipal nº 567/2013, com consequente enquadramento dos servidores existente no quadro, passando a ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, atendendo assim a necessidade do Município para prestação de serviços essenciais a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos de pessoal por prazo determinado elencados na lista abaixo.

Adilson Souza de Freitas
Ana Lúcia Santos de Carvalho
Fernando Souza dos Santos
Géssica Santana Fernandes
Itamara da Silva Barbosa
Jadilson Santos de Jesus
Joel Gustavo Alves Bacelar Pena
José Apóstolo dos Santos Bispo
José Paulo Ferreira dos Santos

1/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

Josenildo Sampaio
Luís Cláudio Dias dos Santos
Luzilene Freitas Freire
Maria Edna Messias Gomes da Anunciação
Rafael da Paixão Duarte Dias
Rafael Pereira Uzêda Luna
Rosângela Borges
Solange Dias de Jesus
Zulmira Ribeiro Vinhas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2013.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete